



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

OK
Eduardo

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

06 MAIO 2013

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

1710/13

AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica a necessidade urgente da construção de uma lombada na RO- 470, rodovia que liga o município de Ouro Preto do Oeste ao município de Vale do Paraíso.

O parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade urgente da construção de uma lombada na RO – 470,(Linha 200), rodovia que liga o município de Ouro Preto do Oeste ao município de Vale do Paraíso, nas proximidades do cruzamento da Linha 153, para redução de velocidade de veículos e motos.

JUSTIFICATIVA

A RO-470 é uma rodovia vital para o desenvolvimento da região da grande Ouro Preto. Por ela trafegam diariamente milhares de veículos de passageiros, de cargas, de passeios, motocicletas, ônibus, ambulâncias e máquinas pesadas. Em face desse grande fluxo de veículos, cargas e pessoas, os acidentes são frequentes e recorrentes nesse cruzamento com a Linha 153.

Portanto senhores parlamentares, a construção de uma lombada neste local com certeza minimizará os riscos de acidentes e salvará vidas humanas.

Plenário das Deliberações, 24 de Abril de 2013.

Marcelino Tenório
Marcelino Tenório
Deputado Estadual